



**Federação Nacional das Empresas
Prestadoras de Serviços de Limpeza
e Conservação (Febrac)**

Sobre Nós

A Febrac é uma entidade sindical patronal, **fundada há 41 anos**, para representar legalmente o Setor de Serviços Terceirizáveis.

Com sede em Brasília, a Federação representa 29 Sindicatos, situados nas 27 unidades federativas do país.

Fazemos parte de:

- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)
- Conselhos Nacionais do SESC e SENAC
- Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebrasse)
- Câmara Brasileira de Serviços Terceirizáveis (CBST)
- World Federation of Building Service Contractors (WFBSC)



O Setor de Serviços

- É responsável por cerca de **70%** do **PIB** brasileiro.

Serviços Terceirizáveis

- No momento crítico da Covid-19, fomos essenciais para a retomada do país e para combater a pandemia;
- Somos mais de **44,6 mil** empresas em todo o Brasil;
- Empregamos mais de **2,5 milhões** de trabalhadores.

Setor de Serviços Terceirizáveis

- Estamos no ranking de geração de empregos, com contratação de mais de **433 mil** postos de trabalho;
- Tivemos um faturamento de mais de **R\$ 153 bilhões** em 2022.

Segmento inclusivo

Somos os principais contratantes de:

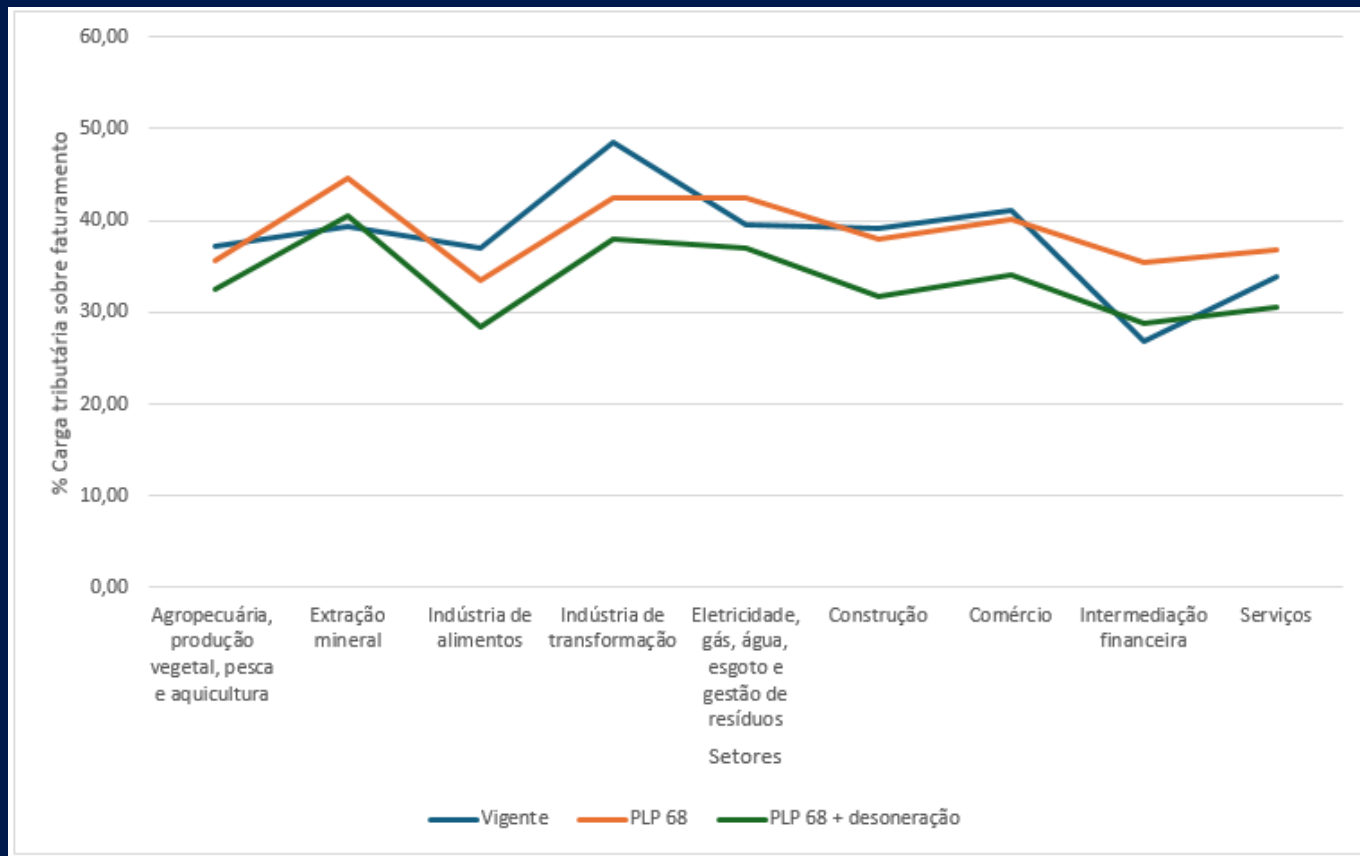
- Mulheres;
- Pessoas com mais de 50 anos; e
- Pessoas com baixo nível de escolaridade.



Impacto do PLP 68

Setores agregados	Carga tributária sobre faturamento (%)				
	Situação vigente PIS + Cofins + IPI + ICMS + ISS + INSS	PLP 68 IBS/CBS (27,3%) + INSS	Variação percentual em relação à carga vigente	PLP 68 com desoneração da folha (2 SM) IBS/CBS (27,3%)	Variação percentual em relação à carga vigente
Agropecuária, produção vegetal, pesca e aquicultura	37,25	35,69	-4,2%	32,46	-12,8%
Extração mineral	39,41	44,66	13,3%	40,43	2,6%
Indústria de alimentos	37,05	33,43	-9,8%	28,34	-23,5%
Indústria de transformação	48,52	42,39	-12,6%	37,92	-21,8%
Eletricidade, gás, água, esgoto e gestão de resíduos	39,62	42,36	6,9%	36,92	-6,8%
Construção	39,15	38,01	-2,9%	31,76	-18,9%
Comércio	41,05	40,21	-2,0%	34,11	-16,9%
Intermediação financeira	26,76	35,51	32,7%	28,77	7,5%
Serviços	33,88	36,86	8,8%	30,61	-9,6%

Impacto do PLP 68



Impacto do PLP 68

Setores desagregados	Carga tributária sobre faturamento (%)				
	Situação vigente PIS + Cofins + IPI + ICMS + ISS + INSS	PLP 68 IBS/CBS (27,3%) + INSS	Variação percentual em relação à carga vigente	PLP 68 com desoneração da folha (2 SM) IBS/CBS (27,3%)	Variação percentual em relação à carga vigente
Arroz, trigo e outros cereais	36,78	36,32	-1,3	33,60	-8,7
Milho em grão	38,81	35,67	-8,1	32,83	-15,4
Algodão herbáceo, outras fibras da lav. temporária	34,69	33,94	-2,2	31,28	-9,8
Cana-de-açúcar	39,42	36,24	-8,1	33,35	-15,4
Soja em grão	37,70	34,59	-8,3	31,86	-15,5
Outros produtos e serviços da lavoura temporária	33,52	32,90	-1,9	30,35	-9,5
Laranja	34,60	36,79	6,3	33,86	-2,1
Café em grão	39,63	36,48	-7,9	33,56	-15,3
Outros produtos da lavoura permanente	32,96	32,42	-1,7	29,93	-9,2
Bovinos e outros animais vivos, prods. animal, caça e serv.	40,49	37,57	-7,2	34,48	-14,8
Leite de vaca e de outros animais	40,65	37,72	-7,2	34,61	-14,8
Suínos	40,88	37,95	-7,2	34,83	-14,8
Aves e ovos	37,83	36,07	-4,7	33,11	-12,5
Produtos da exploração florestal e da silvicultura	34,50	36,00	4,3	30,43	-11,8
Pesca e aquicultura (peixe, crustáceos e moluscos)	36,27	34,78	-4,1	28,87	-20,4
Carvão mineral	43,89	46,88	6,8	43,34	-1,3
Minerais não-metálicos	44,69	42,85	-4,1	38,05	-14,8
Petróleo, gás natural e serviços de apoio	35,73	44,56	24,7	40,62	13,7

Impacto do PLP 68

Setores desagregados	Carga tributária sobre faturamento (%)				
	Situação vigente PIS + Cofins + IPI + ICMS + ISS + INSS	PLP 68 IBS/CBS (27,3%) + INSS	Variação percentual em relação à carga vigente	PLP 68 com desoneração da folha (2 SM) IBS/CBS (27,3%)	Variação percentual em relação à carga vigente
Minério de ferro	36,41	45,09	23,8	40,41	11,0
Minerais metálicos não-ferrosos	36,30	43,90	20,9	39,72	9,4
Carne de bovinos e outros prod. de carne	36,15	32,11	-11,2	26,75	-26,0
Carne de suíno	38,73	34,43	-11,1	29,79	-23,1
Carne de aves	36,42	32,32	-11,3	26,98	-25,9
Pescado industrializado	37,89	34,27	-9,6	29,30	-22,7
Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	36,31	32,01	-11,9	26,60	-26,7
Outros produtos do laticínio	38,87	33,41	-14,0	28,57	-26,5
Açúcar	38,55	33,73	-12,5	29,53	-23,4
Conservas de frutas, legumes, outros vegetais e sucos de frutas	35,28	33,25	-5,8	27,77	-21,3
Óleos e gorduras vegetais e animais	38,14	36,03	-5,5	31,54	-17,3
Café beneficiado	36,01	31,43	-12,7	26,26	-27,1
Arroz beneficiado e produtos derivados do arroz	33,73	29,25	-13,3	23,01	-31,8
Produtos derivados do trigo, mandioca ou milho	37,79	32,82	-13,2	27,74	-26,6
Rações balanceadas para animais	40,01	39,88	-0,3	35,65	-10,9
Outros produtos alimentares	34,84	33,12	-4,9	27,23	-21,8
Bebidas	69,26	58,73	-15,2	55,22	-20,3
Produtos do fumo	68,13	59,15	-13,2	56,79	-16,6
Fios e fibras têxteis beneficiadas	42,22	40,43	-4,2	35,75	-15,3

Impacto do PLP 68

Setores desagregados	Carga tributária sobre faturamento (%)				
	Situação vigente PIS + Cofins + IPI + ICMS + ISS + INSS	PLP 68 IBS/CBS (27,3%) + INSS	Variação percentual em relação à carga vigente	PLP 68 com desoneração da folha (2 SM) IBS/CBS (27,3%)	Variação percentual em relação à carga vigente
Tecidos	43,93	39,63	-9,8	35,00	-20,3
Art. têxteis de uso doméstico e outros têxteis	47,28	40,68	-14,0	35,82	-24,2
Artigos do vestuário e acessórios	40,24	38,67	-3,9	32,07	-20,3
Calçados e artefatos de couro	48,01	40,72	-15,2	35,23	-26,6
Produtos de madeira, exclusive móveis	45,05	41,32	-8,3	35,89	-20,3
Celulose	39,31	42,84	9,0	38,09	-3,1
Papel, papelão, embalagens e artefatos de papel	44,29	39,69	-10,4	34,46	-22,2
Serviços de impressão e reprodução	40,79	39,86	-2,3	34,03	-16,6
Combustíveis para aviação	43,02	43,82	1,9	40,38	-6,1
Gasoálcool	44,82	44,22	-1,4	40,23	-10,2
Naftas para petroquímica	39,10	47,51	21,5	44,69	14,3
Óleo combustível	47,80	47,37	-0,9	43,99	-8,0
Diesel - biodiesel	42,24	43,39	2,7	39,63	-6,2
Outros produtos do refino do petróleo	45,42	44,91	-1,1	42,03	-7,5
Etanol e outros biocombustíveis	44,69	41,37	-7,4	37,86	-15,3
Produtos químicos inorgânicos	46,02	39,69	-13,8	36,50	-20,7
Adubos e fertilizantes	42,94	40,16	-6,5	36,15	-15,8
Produtos químicos orgânicos	45,31	39,23	-13,4	36,19	-20,1

Impacto do PLP 68

Setores desagregados	Carga tributária sobre faturamento (%)				
	Situação vigente PIS + Cofins + IPI + ICMS + ISS + INSS	PLP 68 IBS/CBS (27,3%) + INSS	Variação percentual em relação à carga vigente	PLP 68 com desoneração da folha (2 SM) IBS/CBS (27,3%)	Variação percentual em relação à carga vigente
Resinas, elastômeros e fibras artif. e sintéticas	44,47	39,07	-12,1	35,61	-19,9
Defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	43,67	36,92	-15,5	32,72	-25,1
Produtos químicos diversos	49,97	38,93	-22,1	34,55	-30,9
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	48,11	40,80	-15,2	36,21	-24,7
Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	51,71	38,89	-24,8	33,51	-35,2
Produtos farmacêuticos	45,22	32,29	-28,6	25,96	-42,6
Artigos de borracha	51,70	41,56	-19,6	37,02	-28,4
Artigos de plástico	47,63	40,25	-15,5	35,52	-25,4
Cimento	46,18	42,63	-7,7	37,83	-18,1
Artefatos de cimento, gesso e semelhantes	46,48	42,85	-7,8	37,85	-18,6
Vidros, cerâmicos e outros prod. de minerais não-metálicos	47,45	42,59	-10,2	37,74	-20,5
Ferro-gusa e ferroligas	39,55	44,26	11,9	39,75	0,5
Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço	45,13	41,43	-8,2	36,73	-18,6
Produtos da metalurgia de metais não-ferrosos	46,35	41,06	-11,4	36,80	-20,6
Peças fundidas de aço e de metais não ferrosos	46,75	42,46	-9,2	37,74	-19,3
Produtos de metal, excl. máquinas e equipamentos	48,21	40,98	-15,0	36,31	-24,7
Componentes eletrônicos	59,82	41,57	-30,5	38,11	-36,3
Máquinas para escritório e equip. de informática	54,44	39,84	-26,8	34,37	-36,9

Impacto do PLP 68

Setores desagregados	Carga tributária sobre faturamento (%)				
	Situação vigente PIS + Cofins + IPI + ICMS + ISS + INSS	PLP 68 IBS/CBS (27,3%) + INSS	Variação percentual em relação à carga vigente	PLP 68 com desoneração da folha (2 SM) IBS/CBS (27,3%)	Variação percentual em relação à carga vigente
Material eletrônico e equip. de comunicações	62,52	42,44	-32,1	37,69	-39,7
Equip. de medida, teste e controle, ópticos e eletromédicos	56,60	42,48	-25,0	37,73	-33,3
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	52,86	40,63	-23,1	36,30	-31,3
Eletrodomésticos	53,02	41,67	-21,4	36,67	-30,8
Tratores e outras máquinas agrícolas	48,54	42,35	-12,7	37,28	-23,2
Máquinas para a extração mineral e a construção	55,13	44,60	-19,1	40,04	-27,4
Outras máquinas e equipamentos mecânicos	49,71	39,49	-20,6	35,20	-29,2
Automóveis, camionetas e utilitários	58,17	56,42	-3,0	52,90	-9,1
Caminhões e ônibus, incl. cabines, carrocerias e reboques	49,65	42,02	-15,4	37,35	-24,8
Peças e acessórios para veículos automotores	46,45	38,33	-17,5	33,87	-27,1
Aeronaves, embarcações e outros equipamentos de transporte	63,43	54,87	-13,5	51,56	-18,7
Móveis	45,22	40,61	-10,2	34,67	-23,3
Produtos de indústrias diversas	57,55	39,47	-31,4	33,70	-41,4
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	40,08	39,28	-2,0	34,63	-13,6
Eletricidade, gás e outras utilidades	45,43	41,62	-8,4	36,48	-19,7
Água, esgoto, reciclagem e gestão de resíduos	34,66	37,20	7,3	30,64	-11,6
Coleta de Resíduos não perigosos	39,01	43,46	11,4	38,06	-2,4
Coleta de resíduos perigosos	39,38	43,82	11,3	38,50	-2,2

Impacto do PLP 68

Setores desagregados	Carga tributária sobre faturamento (%)				
	Situação vigente PIS + Cofins + IPI + ICMS + ISS + INSS	PLP 68 IBS/CBS (27,3%) + INSS	Variação percentual em relação à carga vigente	PLP 68 com desoneração da folha (2 SM) IBS/CBS (27,3%)	Variação percentual em relação à carga vigente
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	38,08	42,57	11,8	37,17	-2,4
Tratamento e disposição de resíduos perigosos	41,14	45,51	10,6	40,69	-1,1
Edificações	39,24	36,98	-5,8	30,48	-22,3
Obras de infra-estrutura	37,80	35,70	-5,6	29,14	-22,9
Serviços especializados para construção	40,40	41,36	2,4	35,65	-11,8
Comércio e reparação de veículos	40,95	39,11	-4,5	32,73	-20,1
Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores	41,16	41,32	0,4	35,49	-13,8
Transporte terrestre de carga	44,45	42,51	-4,4	37,24	-16,2
Transporte terrestre de passageiros	38,43	34,01	-11,5	27,60	-28,2
Transporte aquaviário	44,38	40,11	-9,6	35,30	-20,5
Transporte aéreo	37,82	39,91	5,5	34,95	-7,6
Armazenamento e serviços auxiliares aos transportes	34,56	40,45	17,0	34,59	0,1
Correio e outros serviços de entrega	33,35	39,00	16,9	32,62	-2,2
Serviços de alojamento em hotéis e similares	36,26	35,53	-2,0	29,43	-18,8
Serviços de alimentação	42,31	37,75	-10,8	31,13	-26,4
Livros, jornais e revistas	28,98	26,72	-7,8	19,29	-33,5
Serviços cinematográficos, música, rádio e televisão	32,80	31,51	-3,9	25,12	-23,4
Telecomunicações, TV por assinatura e outros serv. relacionados	41,78	38,97	-6,7	32,91	-21,2

Impacto do PLP 68

Setores desagregados	Carga tributária sobre faturamento (%)				
	Situação vigente PIS + Cofins + IPI + ICMS + ISS + INSS	PLP 68 IBS/CBS (27,3%) + INSS	Variação percentual em relação à carga vigente	PLP 68 com desoneração da folha (2 SM) IBS/CBS (27,3%)	Variação percentual em relação à carga vigente
Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	30,94	38,60	24,8	32,32	4,5
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	26,76	35,51	32,7	28,77	7,5
Aluguel efetivo e serviços imobiliários	28,91	32,62	12,9	25,50	-11,8
Aluguel imputado	32,62	36,85	13,0	30,27	-7,2
Serviços jurídicos, contabilidade e consultoria	31,07	34,97	12,6	28,41	-8,5
Pesquisa e desenvolvimento	35,30	41,34	17,1	35,94	1,8
Serviços de arquitetura e engenharia	31,88	34,69	8,8	27,88	-12,5
Publicidade e outros serviços técnicos	34,34	36,34	5,8	30,32	-11,7
Aluguéis não-imob. e gestão de ativos de propriedade intelectual	20,63	33,83	64,0	30,68	48,7
Condomínios e serviços para edifícios	29,61	35,57	20,1	27,42	-7,4
Serviços combinados de apoio de edifícios, exc cond prediais	37,00	42,70	15,4	36,61	-1,1
Limpeza em prédios e domicílios	37,06	42,75	15,4	36,66	-1,1
Imunização e controle de pragas urbanas	38,62	44,25	14,6	38,53	-0,2
Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente	38,19	43,83	14,8	38,01	-0,5
Outros serviços administrativos	30,62	36,64	19,7	28,88	-5,7
Locação de mão de obra temporária	36,32	42,14	16,0	35,96	-1,0
Fornecimento e gestão de recursos humanos	36,56	42,37	15,9	36,36	-0,6
Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.	37,12	42,91	15,6	36,92	-0,5

Impacto do PLP 68

Setores desagregados	Carga tributária sobre faturamento (%)				
	Situação vigente PIS + Cofins + IPI + ICMS + ISS + INSS	PLP 68 IBS/CBS (27,3%) + INSS	Variação percentual em relação à carga vigente	PLP 68 com desoneração da folha (2 SM) IBS/CBS (27,3%)	Variação percentual em relação à carga vigente
Atividades de serviços prestados principalmente às empresas	39,14	44,83	14,5	39,51	0,9
Serviços de vigilância, segurança e investigação	26,12	36,83	41,0	29,86	14,3
Serviços coletivos da administração pública	33,74	37,24	10,3	31,34	-7,1
Serviços de previdência e assistência social	33,74	37,24	10,3	31,34	-7,1
Educação pública	36,58	37,38	2,2	31,59	-13,7
Educação privada	28,65	31,30	9,2	23,56	-17,8
Saúde pública	38,99	37,54	-3,7	31,86	-18,3
Saúde privada	33,65	32,05	-4,7	24,62	-26,8
Serviços de artes, cultura, esporte e recreação	29,08	32,21	10,8	25,39	-12,7
Organizações patronais, sindicais e outros serviços associativos	31,39	31,16	-0,7	24,18	-23,0
Manutenção de computadores, telefones e objetos domésticos	34,13	39,19	14,8	32,82	-3,8
Serviços pessoais	34,45	38,16	10,8	31,29	-9,2
Serviços domésticos	7,41	7,41	0,0	1,03	-86,1
Máximo	69,26	59,15		56,79	
Mínimo	7,41	7,41		1,03	
Amplitude	61,85	51,74		55,76	
Desvio em relação à ausência de imposto	8,63%	6,04%		6,91%	

Emenda Constitucional 132 de 2023

Art. 18. O Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional:

I - em até 90 (noventa) dias após a promulgação desta Emenda Constitucional, projeto de lei que reforme a tributação da renda, acompanhado das correspondentes estimativas e estudos de impactos orçamentários e financeiros;

II - em até 180 (cento e oitenta) dias após a promulgação desta Emenda Constitucional, os projetos de lei referidos nesta Emenda Constitucional;

III - em até 90 (noventa) dias após a promulgação desta Emenda Constitucional, projeto de lei que reforme a tributação da folha de salários.

EMENDA Nº 158 - CCJ

(ao PLP 68/2024)

Dê-se ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, a seguinte redação:

Art. 122.....

§ 3º Até que a lei disponha sobre a reforma da tributação da folha de salários, de que trata o inc. III, do art. 18, da Emenda Constitucional nº 132, a redução prevista no caput também será aplicada às empresas do setor de serviços intensivo em mão de obra.

§ 4º Considera-se empresa de mão de obra intensiva aquela que possua em seu quadro 100 (cem) ou mais empregados.

.....